DocuSign Envelope ID: 91F46208-EFE6-4B77-8433-8E3189D282DF

PUBLICIDADE LEGAL

Agropecuária Jubran S.A.

CNPJ nº 45.165.594/0001-29 - NIRE 35.300.094.841

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26 de Abril de 2022

Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 9:30h, na sede social da **Agropecuária Jubran S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes os acionistas representando 97,1551% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como a Diretora Presidente, Sra. Solange Rapp Jubran, e a contadora da Companhia, Zilda Cachoeira de Sordi, CRC nº 1. SP.164.804/O-0. **Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 14, 15 a 18 e 19 de abril de 2022 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicados no dia 31 de março de 2022, nas edições impressa e digital do Diário de Notícias. **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(iv)** fixação da remuneração global anual dos administradores, conforme artigo 17 do Estatuto Social. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: **(v)** análise da proposta de capitalização de parte da Reserva de Lucros constante do Balanço de 31.12.21, sem emissão de novas ações, conforme facultado pelo artigo 169, par. 1º, da Lei nº 6.404/76; e, caso aprovado o aumento de capital; e **(vi)** alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, com abstenção dos legalmente impedidos, segundo o artigo 115, § 1º, da Lei das S.A.: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** após feita exposição por Rafael Lisboa e Jean Pierre Cote Gil, ambos do Julius Baer Family Office, acerca dos investimentos no fundo fechado da Companhia, os acionistas decidem, por maioria dos presentes, com voto contrário dos acionistas Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy, e abstenção das acionistas Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda., aprovar integralmente as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi apurado no montante de R$ 42.464.284,00, o qual, submetido a ajustes decorrentes de reconhecimento de equivalência patrimonial e valor justo, no valor de R$ 46.818.666,22, reversão de provisão, no valor de R$ 10.399.592,89, e formação de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., no valor de R$ 2.123.214,19, resultou em lucro líquido de R$ 3.921.995,83, gerando um dividendo obrigatório de R$ 980.498,96. Propõe-se, pois, homologar a distribuição de dividendos, realizada antecipadamente, no valor de R$ 2.432.051,66, valor este imputado ao dividendo obrigatório, pago em quantia excedente de R$ 1.451.552,70, proposta esta aprovada pela maioria dos acionistas presentes, com voto contrário do(s) acionista(s) Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy e abstenção das acionistas Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda.; **(iii)** reeleger, por maioria de votos dos presentes, com voto contrário do(s) acionista(s) Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy e abstenção das acionistas Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda., os membros da Diretoria da Companhia, para mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025: **(i) Solange Rapp Jubran**, brasileira, portadora do RG nº 8.783.696-8 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 162.013.958-81, para o ocupar o cargo de Diretora Presidente; e **(ii) Marcos Catani**, brasileiro, portador do RG nº 6.951.181 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 058.261.798-72, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente; ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, Jardim Europa, CEP 01434-100. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, onde declaram, sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404/76, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de assumir os cargos para os quais foram nomeados e de exercer as funções a eles relativas, não estando, assim, impedidos por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ato contínuo, os acionistas ratificam e confirmam a vacância do cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme aprovado e formalizado em ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29.04.2021, tendo em vista a renúncia de Mariana Jubran, ao respectivo cargo de Diretora Técnica da Companhia, conforme Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia; **(iv)** proposta a remuneração global anual da administração da Companhia em até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o presente exercício, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A., foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, com voto contrário do(s) acionista(s) Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy e abstenção das acionistas Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(v)** após análise da proposta de capitalização de parte da Reserva de Lucros constante do Balanço de 31.12.21, os acionistas resolvem, por maioria de votos dos presentes, com voto contrário do(s) acionista(s) Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Silvana Jubran e Ronaldo Jubran Racy e abstenção das acionistas Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda., aprovar a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), sem emissão de novas ações, conforme facultado pelo artigo 169, par. 1º, da Lei nº 6.404/76, de modo que o capital social passará dos atuais R$ 77.577.070,11 (setenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil e setenta reais e onze centavos), para R$ 91.077.070,11 (noventa e um milhões, setenta e sete mil e setenta reais e onze centavos), dividido em 34.242.158 (trinta e quatro milhões, duzentas e quarenta e duas mil, cento e cinquenta e oito) ações, sendo 20.287.603 (vinte milhões, duzentas e oitenta e sete mil, seiscentas e três) ordinárias nominativas e 13.954.555 (treze milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e cinco) preferenciais nominativas, todas (ordinárias nominativas e preferenciais nominativas) sem valor nominal." **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas da Companhia. Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente; e Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. Acionistas presentes: Jubran Engenharia S.A. (*p. Solange Rapp Jubran*), Mônica Jubran Chapchap (*p. Renata Jubran*), Solange Rapp Jubran, Renata Jubran, Simone Jubran (*p. Renata Jubran*), Sylvio Jubran Racy (*p. Solange Rapp Jubran*), Sonia Jubran Racy (*p. Solange Rapp Jubran*), Sandra Jubran Racy (*p. Solange Rapp Jubran*), Suely Jubran Racy Atherino (*p. Solange Rapp Jubran*), Silvana Jubran, Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy (*p. Rogerio Jubran Racy*), Ronaldo Jubran Racy, Casa 5 Agro Participações Ltda. (*p. Caio Julius Bolina*) e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. (*p. Caio Julius Bolina*). São Paulo, 26 de abril de 2022. *A presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio.* **Mesa: Marcelo Trussardi Paolini -** Secretário. **JUCESP** nº 245.106/22-4 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ n° 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2022

Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 11:30h, na sede social da **Agropecuária Santa Silvia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes as acionistas representando quórum suficiente para instalação da Assembleia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como a Diretora Presidente, Sra. Solange Jubran. **Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 14, 15 a 18 e 19 de abril de 2022 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicados no dia 31 de março de 2022, nas edições impressa e digital do Diário de Notícias. **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran; e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração; e **(iv)** fixação da remuneração global anual dos administradores, conforme artigo 15, alínea g, do Estatuto Social. **Deliberações:** Após exame e discussão, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, segundo o artigo 115, §1°, da Lei das S.A.: **(i)** aprovar integralmente e sem ressalvas as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. As acionistas declararam ter tido acesso a todos esses documentos anteriormente à realização desta assembleia, na forma do artigo 133, incisos I e II, da Lei das S.A.; **(ii)** no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi apurado prejuízo de R$ 63.820,00, o qual foi absorvido pela Reserva de Lucros Retidos, sendo que as acionistas, por unanimidade, decidiram não distribuir dividendos; **(iii)** reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração, para mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025: **(a) Solange Rapp Jubran**, brasileira, portadora do RG n° 8.783.696-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 162.013.958-81, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e **(b)** como membros do Conselho de Administração, os Srs. **José Carlos Ruiz**, brasileiro, portador do RG n° 4.130.856 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 673.234.058-15; e **Marcos Catani**, brasileiro, portador do RG n° 6.951.181 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 058.261.798-72, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Groenlândia, n° 1.611, sala 4, Jardim Europa, CEP 01434-100. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Ainda, os conselheiros acima qualificados declaram, na forma da lei, estarem desimpedidos para o exercício de administração, conforme declarações de desimpedimento que ficam arquivadas na sede da Companhia; e **(iv)** fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o presente exercício, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. .**Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelas acionistas da Companhia. Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente; e Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. Acionistas presentes: Jubran Engenharia S.A. (*p. Solange Rapp Jubran*), Mônica Jubran Chapchap (*p. Renata Jubran*), Solange Rapp Jubran, Renata Jubran e Simone Jubran (*p. Renata Jubran*). São Paulo, 26 de abril de 2022. *A presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio.* **Mesa**: **Marcelo Trussardi Paolini -** Secretário. **JUCESP** nº 242.859/22-7 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ n° 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Abril de 2022

Data, Hora e Local: Em 27 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **Agropecuária Santa Silvia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença unânime dos Conselheiros. **Mesa**: Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran; e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do dia**: Deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade para um mandato de 3 (três) anos; e **(ii)** a renúncia de Samir Jubran Junior ao cargo de Diretor Vice-Presidente. **Exposições**: Após o exame da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos: **(i)** reeleger para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos: **(a) Solange Rapp Jubran**, brasileira, portadora do RG nº 8.783.696-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 162.013.958-81, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Groenlândia, 1.611, salas 1 a 3, Jardim Europa, CEP 01434-100, para o ocupar o cargo de Diretora Presidente; e **(b) Sr. Arlindo Landgraf Jr.**, brasileiro, casado, veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.453.928, inscrito no CPF sob o nº 249.263.961-49, residente e domiciliado na Comarca de Cocalinho, Estado do Mato Grosso, na Fazenda Santa Silvia, Zona Rural, Caixa Postal nº 10, CEP 78680-000, para o cargo de Diretor Superintendente; e **(ii)** aceitar e formalizar, para todos os fins, a renúncia de **Samir Jubran Junior**, brasileiro, portador do RG n° 35.229.847-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 327.750.908-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia datada de 22 de março de 2022, a qual fica arquivada em livro próprio, na sede da Companhia. Em decorrência da renúncia de Samir Jubran Junior, fica vago o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, arquivados na sede da Companhia, onde declaram, sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 147, §1° da Lei n° 6.404/76, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de assumir os cargos para os quais foram nomeados e de exercer as funções a eles relativas, não estando, assim, impedidos por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela Mesa e pela totalidade das conselheiras e será mantida arquivada na sede da Companhia. Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente; e Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. Conselheiros presentes: Solange Rapp Jubran, José Carlos Ruiz e Marcos Catani. São Paulo, 27 de abril de 2022. *A presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio.* **Mesa**: **Marcelo Trussardi Paolini -** Secretário. **JUCESP** nº 242.860/22-9 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Jubran Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.575.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Março de 2022

Data, Hora e Local: No dia 22 de março de 2022, às 09:00, na sede social da **Jubran Engenharia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, salas 1 a 3, CEP 01434-100 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas representando a maioria de 99,9897% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) do capital da social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 10, 11 e 12 de março de 2022 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Sra. Emilia Rapp; Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia, com incorporação das parcelas cindidas do seu patrimônio líquido por: **(a) MS Jubran Engenharia Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Enrico de Martino, 463, Casa E, Morumbi, CEP 05652-010, inscrita no CNPJ sob o nº 40.495.758/0001-62, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.236.764.330 ("MS Jubran Engenharia"); e **(b) Agropecuária MS Jubran Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Enrico de Martino, 463, Casa E, Morumbi, CEP 05652-010, inscrita no CNPJ sob o nº 40.768.385/0001-56, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.236.827.625 ("Agropecuária MS Jubran"), celebrado entre as administrações da Companhia, da MS Jubran Engenharia e da Agropecuária MS Jubran, em 22 de março de 2022 ("Protocolo"); **(ii)** ratificação da nomeação e contratação da **JJ Contábil Ltda.,** estabelecida na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, salas 301 e 320, Alphaville Centro Empresarial, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.786/0001-68, e registrada no CRC/SP sob o nº 2SP023858 ("Empresa Avaliadora"), contratada para verificar e avaliar as parcelas cindidas da Companhia que serão incorporadas pela MS Jubran Engenharia ("Parcela Cindida MS") e pela Agropecuária MS Jubran ("Parcela Cindida Agro MS", sendo conjuntamente referidas como "Parcela Cindida"); **(iii)** análise e aprovação do laudo de avaliação da Parcela Cindida da Companhia, preparado pela Empresa Avaliadora ("Laudo de Avaliação"); **(iv)** análise e aprovação da cisão parcial da Companhia, nos termos do Protocolo ("Cisão Parcial"), com versão da Parcela Cindida para MS Jubran Engenharia e Agropecuária MS Jubran; **(v)** alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social em função da Cisão Parcial; e **(vi)** ratificação dos atos já praticados pela administração da Companhia e autorização para a prática de todos os demais atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente submeteu à apreciação dos acionistas presentes as matérias constantes da ordem do dia. Os acionistas presentes examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** o Protocolo, celebrado entre a administração da Companhia e as administrações da MS Jubran Engenharia e da Agropecuária MS Jubran, de acordo com os artigos 224 e seguintes da Lei das S.A., o qual passa a integrar a presente ata como **Anexo I; (ii)** a nomeação e a contratação da Empresa Avaliadora, para a avaliação da Parcela Cindida, que teve como base o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de julho de 2021; **(iii)** o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida da Companhia, elaborado pela Empresa Avaliadora, cuja cópia integral consta anexa ao Protocolo e integra o **Anexo I; (iv)** a Cisão Parcial da Companhia, nos termos do Protocolo, com a versão da Parcela Cindida, formada pelos ativos e passivos previamente selecionados pela Companhia, com valor patrimonial líquido total equivalente a R$ 79.918.568,73 (setenta e nove milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), a ser recebida pela MS Jubran Engenharia e pela Agropecuária MS Jubran, na seguinte proporção: **(a)** R$ 7.327.895,35 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), que compõe a Parcela Cindida Agro MS, para a Agropecuária MS Jubran Engenharia; e **(b)** R$ 72.590.673,38 (setenta e dois milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), que compõe a Parcela Cindida MS, para a MS Jubran Engenharia, de modo que estas 2 sociedades sucederão a Companhia em todos os direitos e obrigações, sem qualquer interrupção das atividades atualmente exercidas pela Companhia e sem solidariedade com esta, nos termos do art. 233, § único da Lei 6.404/76; **(v)** a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de 49.333.335 (quarenta e nove milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pelos acionistas Sandra Regina Rufallo, Samir Jubran Junior e Mariana Jubran, em iguais proporções, ou seja, 16.444.445 (dezesseis milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para cada um, passando o capital social da Companhia de R$ 104.870.495,79 (cento e quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) para R$ 85.487.141,36 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), dividido em 194.479.768 (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, setecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social em função da Cisão Parcial, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R$ 85.487.141,36 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), dividido em 194.479.768 (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, setecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **(vi)** ratificar os atos já praticados pela administração da Companhia e autorizar a prática de todos os demais atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial, sendo que os acionistas ratificarão o que necessário for, para o cumprimento das formalidades que possam ser requeridas, inclusive, sem limitação, para o registro das propriedades objeto da Cisão Parcial ora deliberada. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas da Companhia. Mesa: Emilia Maria Rapp - Presidente; Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. Acionistas presentes: Emilia Maria Rapp; Mônica Jubran Chapchap (p.p. Renata Jubran); Solange Rapp Jubran; Renata Jubran; e Simone Jubran (p.p. Renata Jubran). Acionistas retirantes: Samir Jubran Junior; Sandra Regina Rufallo (p.p. Samir Jubran Junior); e Mariana Jubran. São Paulo, 22 de março de 2022. *A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.* **Mesa: Marcelo Trussardi Paolini -** Secretário. **JUCESP** nº 221.289/22-7 em 05/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Jubran Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.575.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de abril de 2022

Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 12:00h, na sede social da **Jubran Engenharia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, salas 1 a 3, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes os acionistas representando quórum suficiente para instalação da Assembleia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como a Diretora Presidente, Sra. Solange Jubran. **Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 14, 15 a 18 e 19 de abril de 2022 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicados no dia 31 de março de 2022, nas edições impressa e digital do Diário de Notícias. **Mesa:** Presidente: Sra. Emilia Maria Rapp; e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração; e **(iv)** fixação da remuneração global anual dos administradores. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, segundo o artigo 115, § 1º, da Lei das S.A.: **(i)** aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Os acionistas declararam ter tido acesso a todos esses documentos anteriormente à realização desta assembleia, na forma do artigo 133, incisos I e II, da Lei das S.A.; **(ii)** no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi apurado lucro líquido no valor de R$ 19.245.791,00, submetido a ajustes decorrentes de equivalência patrimonial e valor justo, resultando em R$ 17.201.433,00. Os acionistas, por unanimidade, decidiram **(a)** destinar o valor de R$ 962.290,00 para a reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; e **(b)** homologar as distribuições de dividendos, realizadas antecipadamente, no valor de R$ 4.209.823,00, imputados ao dividendo obrigatório; **(iii) (a)** reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração, para mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2023: **(a.1) Emilia Maria Rapp**, brasileira, portadora do RG nº 2.853.915 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 089.050.958-10, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e **(a.2)** como membros do Conselho de Administração, **Mônica Jubran Chapchap**, brasileira, portadora do RG nº 5.401.040-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 134.194.418-27, **Solange Rapp Jubran**, brasileira, portadora do RG nº 8.783.696-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 162.013.958-81, **Renata Jubran**, brasileira, portadora do RG nº 13.021.096-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 148.290.278-86, e **Simone Jubran**, brasileira, portadora do RG nº 13.021.097-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 148.290.008-48, todas residentes e domiciliadas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na R. Groenlândia, 1.611. As conselheiras ora reeleitas tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Ainda, as conselheiras qualificadas e reeleitas no item "(a)", retro, declaram, na forma da lei, estarem desimpedidas para o exercício de administração, conforme declarações de desimpedimento que ficam arquivadas na sede da Companhia; e **(b)** aceitar a renúncia de **Sandra Regina Rufallo**, brasileira, portadora do RG nº 5.362.177-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 875.709.718-68, ao cargo de membro do Conselho de Administração, **Samir Jubran Junior**, brasileiro, portador do RG nº 35.229.847-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 327.750.908-77, ao cargo de membro do Conselho de Administração, e **Mariana Jubran**, brasileira, portadora do RG nº 35.229.848-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 332.061.548-39, ao cargo de membro do Conselho de Administração, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na R. Groenlândia, 1.611, conforme respectivos Termos de Renúncia assinados em 22 de março de 2022 e arquivados na sede da Companhia; e **(iv)** aprovar a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia em até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o presente exercício, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo antes redigida e feita lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: Emilia Maria Rapp - Presidente; e Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. Acionistas presentes: Emilia Maria Rapp, Mônica Jubran Chapchap (*p. Renata Jubran*), Solange Rapp Jubran, Renata Jubran, Simone Jubran (*p. Renata Jubran*), Marcos Catani e José Carlos Ruiz. São Paulo, 26 de abril de 2022. *A presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio.* **Mesa: Marcelo Trussardi Paolini -** Secretário. **JUCESP** nº 245.128/22-0 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Jubran Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.575.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Abril de 2022

Data, Hora e Local: Em 27 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede social da **Jubran Engenharia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, salas 1 a 3, CEP 01434-100. **Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença unânime das Conselheiras, nos termos do artigo 14, § 3º do Estatuto Social. **Mesa**: Presidente: Sra. Emilia Rapp; e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do dia**: Deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade para um mandato de 3 (três) anos; e **(ii)** a renúncia de Samir Jubran Junior ao cargo de Diretor Vice-Presidente. **Exposições**: Após o exame da matéria constante da ordem do dia, as conselheiras deliberaram, por unanimidade de votos: **(i)** reeleger para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos, **(a) Solange Rapp Jubran**, brasileira, portadora do RG nº 8.783.696-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 162.013.958-81, para o ocupar o cargo de Diretora Presidente; **(b) José Carlos Ruiz**, brasileiro, portador do RG nº 4.130.856 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 673.234.058-15, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro; e **(c) Marcos Catani**, brasileiro, portador do RG nº 6.951.181 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 058.261.798-72, para ocupar o cargo de Diretor Adjunto, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Groenlândia, 1.611, salas 1 a 3, Jardim Europa, CEP 01434-100, os quais permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **(ii)** aceitar e formalizar, para todos os fins, a renúncia de **Samir Jubran Junior**, brasileiro, portador do RG n° 35.229.847-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 327.750.908-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia datada de 22 de março de 2022, a qual fica arquivada em livro próprio, na sede da Companhia. Em decorrência da renúncia de Samir Jubran Junior, fica vago o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, arquivados na sede da Companhia, onde declaram, sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 147, § 1° da Lei n° 6.404/76 não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de assumir os cargos para os quais foram nomeados e de exercer as funções a eles relativas, não estando, assim, impedidos por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem s